



DECRETO Nº 52, DE 11 DE MAIO DE 2017.

**NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 12; 90 inciso VI, e 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei nº 5.737/2015 aprovou o plano municipal de educação – PME do período 2015-2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, no qual dispõe que a execução do Plano Municipal de Educação – PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramentos e avaliações contínuas;

CONSIDERANDO que o PME terá melhores chances de uma boa execução pela criação de uma comissão para o seu permanente acompanhamento;

CONSIDERANDO que com as exonerações, retornos de servidores a cargos de origem a composição de diversas comissões/conselhos viram-se afetadas;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição da comissão face sua finalidade;

CONSIDERANDO que através do ofício SEMEDE 362/2017 foi solicitada a constituição e composição da equipe técnica para compor a comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a comissão de monitoramento, acompanhamento e avaliação do plano municipal de educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Albano de Souza Tibúrcio - Servidor da Semedes - Comissionado

Cibele de Castro Barbalho Baptista - Servidora da Semedes – Efetiva

Cláudio Maurício dos Santos Souza - Membro do Conselho Municipal de Educação

Darlene Ligia Meireles de Almeida - Servidora da Semedes - Efetiva



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Fabrício de Paula Santos - Servidor da Semente – Efetivo

Flávia Fátima Resende Gonzaga - Servidora da Semente - Comissionada

Livia Cristine Carvalho Fernandes - Servidora da Semente – Efetiva

Roberto Sant`ana Lisboa Batista - Membro do Conselho Municipal de Educação

Rosângela da Silva Eugênio e Silva - Servidora da Semente - Efetiva

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2017.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas

Procurador Municipal